



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2017

PROCESSO Nº 056/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E BANCO BRADESCO S.A., OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Instituição Financeira **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida no endereço: Núcleo Cidade de Deus, S/N – Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente representada por seus representantes legais: Sr.^a Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, CPF 899.887.795-37, e-mail: daniela.oyadomari@bradesco.com.br, e a Sr.^a Eliete Maria Martins de Souza, CPF: 294.021.648-71 e-mail: eliete.souza@bradesco.com.br, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente Termo de Colaboração, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Termo de Colaboração 001/2017 prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 2ª do Termo vencerá em 25/12/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado a forma de repasse referente aos valores das taxas arrecadadas pelo Banco Bradesco para o Município de Florínea, na seguinte forma:

- Todos os valores arrecadados pelo Banco Bradesco deverão ser repassados ao Município de Florínea diariamente, respeitando os prazos legais já constantes no contrato, assim creditado na Conta Corrente 50011-9, Agência 4310-9, Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Florínea. Ressaltamos ainda que os valores a serem transferidos para a Prefeitura já deverão vir com os descontos das tarifas, sendo estes valores já estabelecidos em Contrato.

O valor das taxas fica mantido. Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI

CPF 899.887.795-37

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

CPF: 294.021.648-71

BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.746.948/0001-12

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

